

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº332/2019

De 26 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta da servidora ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens à servidora ELINA DOS SANTOS OLIVEIRA ALVES relativos aos períodos que indica:

I - Progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e art. 81 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

De 05/03/1995 a 05/03/1998 - Classe A para B
De 05/03/1998 a 05/03/2001 - Classe B para C
De 05/03/2001 a 05/03/2004 - Classe C para D
De 05/03/2004 a 11/06/2007 - Classe D para E
De 11/06/2007 a 05/04/2010 - Classe E para F
De 05/04/2010 a 13/03/2013 - Classe F para G
De 13/03/2013 a 09/02/2016 - Classe G para H
De 09/02/2016 a 20/03/2019 - Classe H para I

II - Gratificação de 25% sobre o valor dos seus vencimentos, em 26/11/2014, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 68 da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério)

III - Mudança do Nível I do Quadro Suplementar para Nível II do Quadro Permanente, em 27/04/2016, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e Art.44, II da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



IV - Mudança do Nível II do Quadro Permanente para Nível III do Quadro Permanente, em 11/07/2017, nos termos do Art. 17 da Lei 109/1998, vigente à época, e do Art.44, III da Lei da 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério).

V - Atos de concessão de licenças prêmios referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/1995 a 29/02/2000,	25/05/2010 a 22/08/2010
De 01/03/2000 a 28/02/2005,	01/06/2016 a 30/06/2016
De 01/03/2005 a 28/02/2010,	04/02/2019 a 04/05/2019
De 01/03/2010 a 28/02/2015,	05/05/2019 a 02/08/2019

VI - Atos de concessão de férias referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 01/03/2000 a 28/02/2001,	01/01/2002 a 30/01/2002
De 01/03/2001 a 28/02/2002,	01/01/2006 a 30/01/2006
De 01/03/2002 a 28/02/2003,	01/01/2004 a 30/01/2004
De 01/03/2003 a 29/02/2004,	01/01/2005 a 30/01/2005
De 01/03/2004 a 28/02/2005,	01/01/2007 a 30/01/2007
De 01/03/2005 a 28/02/2006,	01/12/2007 a 30/12/2007
De 01/03/2010 a 28/02/2011,	01/02/2015 a 02/03/2015
De 01/03/2011 a 29/02/2012,	01/01/2016 a 30/01/2016
De 01/03/2012 a 28/02/2013,	01/12/2016 a 30/12/2016
De 01/03/2013 a 28/02/2014,	01/01/2018 a 30/01/2018
De 01/03/2016 a 28/02/2017,	01/01/2019 a 30/01/2019

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com
